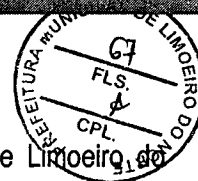


TERMO DE RATIFICAÇÃO



Eu, JORGE ALAN PINHEIRO GUIMARÃES, Secretário de Cultura e Turismo do Município de Limoeiro do Norte/CE, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração de **Inexigibilidade de Licitação Nº 2022.1905-001/SECULT**, tendo como objeto a **Contratação de artista de renome nacional para apresentação artística no show de abertura do FESTEJO LIMOEIRO JUNINO – 2022 O ARRAIÁ DA NOSSA GENTE**, que será realizado no dia 15 de junho de 2022 (quarta-feira), véspera de feriado, a partir de 20h00, na Praça José Osterne (Praça da Matriz) de responsabilidade da Secretaria de Cultura e Turismo de Limoeiro do Norte/CE, em favor de: NIVALDO EXPEDITO DE CARVALHO(CHAMBINHO DE ACORDEÓN), CNPJ: 14.749.912/0001-75, com valor de R\$ 30.000,00(trinta mil reais). Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, tendo todo teor da presente declaração, para que, se proceda a devida ratificação. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA a seguir relacionada: 0401.131221301.2.009 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TEC. PESSOA JURÍDICA, Fonte de Recursos: PRÓPRIOS. DETERMINANDO QUE SE PROCEDA A PUBLICAÇÃO DO DEVIDO EXTRATO NA FORMA DA LEI.

Limoeiro do Norte/CE, 20 maio de 2022.

  
Jorge Alan Pinheiro Guimarães  
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO